

48°3'5.95"W

48°2'12.52"W

48°1'19.10"W

48°0'25.68"W

47°59'32.25"W

47°58'38.83"W

15°52'43.36"S

15°53'36.79"S

15°54'30.21"S


15°55'23.63"S

15°52'43.36"S

15°53'36.79"S

15°54'30.21"S

15°55'23.63"S



MAPA SUBDISTRITAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Cidades e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
— Cidades e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação	— Unidade de Conservação
	■ Ponto de Referência	

Localização no Estado

Articulação do tabuleiro

240 480 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA TELA

Coordenadas: Latitude: 15.79 Longitude: -47.81

Localização no referencial
sistemático: SD-23-V-Civis

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Executora:
Unidade Estatística de IBGE

Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL

ESCALA: 1:50.000

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOCENSIAS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades estatísticas desta região.

Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS